

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0226/2021-SESA de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7397 de 14 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-39	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

LEIA-SE:

Unidade de Saúde	3390-30	3390-36	TOTAL
Unidade Mista de Saúde de Calçoene	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 23 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

